



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 827/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. MARIA DE LOURDES DA SILVA inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-26, servidora efetiva na função de Gari, licença premio pelo período de 11/12/2025 a 09/02/2026, retornando às atividades em 10/02/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 24 de dezembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-